



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N ° 01

CONTRATO N° 042/2023 - PROCESSO SEI 0006117-51.2023.4.06.8001

CONTRATADA: BELMAX SERVICE LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM, SERVIÇOS GERAIS E APOIO ADMINISTRATIVO PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VIÇOSA

Regido pela Lei 8.666/93

Com fulcro em sua Cláusula Oitava e nos artigos 40,XI c/c 55, III e 65, II,"d" e § 5º, todos da Lei nº 8.666/93, por este fica apostilado ao **CONTRATO nº 042/2023** de Prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, copeiragem, serviços gerais e apoio administrativo para a Subseção Judiciária de Viçosa, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região:

a) o reajuste do adicional de insalubridade, em face da majoração do salário mínimo promovida pelo Decreto nº 11.864/2023, alterando o valor mensal do contrato de R\$15.849,99 (quinze mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos) para **sR\$15.919,00 (quinze mil novecentos e dezenove reais)**, a partir de 01/01/2024;

b) **a repactuação do valor mensal** em decorrência da majoração dos pisos salariais, conforme previsto nas cláusulas Terceira e Quarta; do Auxílio Alimentação previsto na Cláusula Décima, todas da CCT MG002103/2024, alterando o valor mensal do contrato para **R\$16.850,67 (dezesesseis mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, a partir de 01/04/2024.

RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa da
Seção Judiciária de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 25/06/2024, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0819079** e o código CRC **35B61812**.

